

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57213351/1, cargo de Analista em Gestão Penitenciária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Coordenação de Educação na Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/02/2009 a 11/02/2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 344 DE 21 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2204577.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57213351/1, cargo de Analista em Gestão Penitenciária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Coordenação de Educação na Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/02/2012 a 11/02/2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/07/2025 a 01/09/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 345 DE 21 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2204577.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57213351/1, cargo de Analista em Gestão Penitenciária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Coordenação de Educação na Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/02/2015 a 11/02/2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/09/2025 a 31/10/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 346 DE 21 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2204577.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57213351/1, cargo de Analista em Gestão Penitenciária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Coordenação de Educação na Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/02/2018 a 11/02/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2025 a 30/12/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2024418.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor REINALDO NUNES COSTA, matrícula nº 73504315/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2018 a 12/07/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 012 DE 27 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2312215.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor MILTON BARRETO CARDOSO, matrícula nº 106097/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Centro de Saúde – Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/05/2001 a 20/05/2004.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1182412

CONTRATO**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2025****PROCESSO Nº 2024/2453994****POLICLÍNICA NATEA DE MARABÁ**

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na POLICLÍNICA/NATEA DE MARABÁ, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

1. a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas – inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019); b) Anexo II – Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);

2. c) Anexo III – Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);

3. d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;

4. e) Anexo V – Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;

5. f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;

6. g) Anexo VII – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

Vigência: A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 31/03/2025.

Valor Global: R\$ 36.901.968,60 (trinta e seis milhões, novecentos e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas. Valor Mensal: R\$ 3.075.164,05 (três milhões, setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 90% (noventa por cento) para cumprimento das metas quantitativas e 10% (dez por cento) para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA-ISSAA CNPJ: 22.176345/0001-33

End.: Rua Municipalidade, 985, sala 1412- Umarizal Belém -PA CEP: 66.050-350

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1182779

TERMO ADITIVO A CONTRATO**13º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020****Processo: 2024/2545537****HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Décima Nona, subcláusulas 19.1 e 19.2, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 08 de abril de 2025 e finalizando em 04 de outubro de 2025.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 8.285.345,23 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 31/03/2025

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias iniciando em 08 de abril de 2025 e finalizando em 04 de outubro de 2025.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285288;

Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí, operacionalização da Gestão do Hospital. Fonte de Recurso: Esta-